



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel: (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.620, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 125.060,00** (Cento e vinte e cinco mil e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Receita - 01 - Tesouro	
3.3.90.36.00 (7)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00 (8)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	Fonte de Receita - 01 - Tesouro	
04.123.000.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.3.90.91.00 (46)	Sentenças Judiciais	11.360,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
020601	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 (56)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.300,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.30.00 (64)	Material de Consumo	200,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo	5.000,00



0209 020905	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020.2046 3.3.90.30.00 (125)	Fonte de Recurso - 02 - Estado Manutenção Ensino - Fundeb 40% Material de Consumo	20.000,00
0211 021101	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0023.2053 3.3.90.30.00 (147) 3.3.90.39.00 (150)	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00 20.000,00
0213 021301	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2058 3.3.90.39.00 (170)	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.700,00
	TOTAL:	125.060,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 125.060,00** (Cento e vinte e cinco mil e sessenta reais), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02 0205 020501	EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0006.2013 3.3.90.33.00 (41)	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro Manutenção do Departamento de Contabilidade Finanças Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
99.999.0006.2014 9.9.99.99.00 (49)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso - 01 - Tesouro Reserva de Contingência	32.260,00
0208 020802	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO Programa Saúde da Família - PSF	
10.301.0010.2024 3.3.50.43.00 (82)	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro Manutenção do PSF Subvenções Sociais	65.100,00
0209 020901	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR	
10.366.0013.2031 3.3.90.30.00 (97)	Fonte de Recurso - 02 - Estado Manutenção da Merenda Escolar - EJA Material de Consumo	200,00




0211
021101

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso - 05 - Federal

15.451.0023.2060	Restabelecimento da normalidade no cenário de desastre	
3.3.90.39.00 (180)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
15.451.0031.2061	Plano Municipal de Macro Drenagem	
3.3.90.39.00 (190)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL:	125.060,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Dezembro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal